

20-09-1922, concelho de Vila Real, freguesia de Mouços [Vila Real], nacional de Portugal, NIF — 156579103, BI — 934789, Endereço: Lugar de São Paio, Mouços, 5000-000 Vila Real.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência de massa insolvente.

Efeitos do encerramento: Art.º 39.º, n.º 7 do CIRE.

21/12/2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Manuel Domingos Alves*. — O Oficial de Justiça, *Élia Maria Xavier Ferreira Lia*.

304142601

TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA VIÇOSA

Anúncio n.º 849/2011

Processo: 164/09.8TBVVC Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Sobeco — Sociedade de Bebidas Unipessoal, L.ª
Credor: Instituto da Segurança Social, I. P. e outro(s).
Sobeco — Sociedade de Bebidas Unipessoal, L.ª, NIF — 503350109,
Endereço: Rua Visconde Gai, 35, 7150-000 Borba
Sol(a). Alfenim da Costa, Endereço: Tap. da Alfarrobeira, Lt 2, Ap. 37,
7250-101 Alandroal

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Falta de massa Insolvente.

Efeitos do encerramento: Artigo 232.º, n.º 2 do C.I.R.E.

21-12-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Fernando Tainhas*. — O Oficial de Justiça, *José Borracha*.

304099016

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extracto) n.º 209/2011

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 07 de Dezembro de 2010:

Foi prorrogada a comissão de serviço, no Gabinete dos Juizes Assesores do Supremo Tribunal de Justiça, do Dr. João Nuno dos Santos Caldeira Jorge, de modo a que a sua cessação coincida com o termo das férias judiciais de verão.

6 de Janeiro de 2011. — O Juiz-Secretário, *Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins*.

204217868

Deliberação (extracto) n.º 210/2011

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 07 de Dezembro de 2010, foi ratificado o despacho do Ex.º Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 12.11.2010 que autorizou a renovação da nomeação, para o exercício de funções no Supremo Tribunal de Justiça, dos Ex.ºs Juizes Conselheiros Jubilados Dr. Abílio Vasconcelos de Carvalho e Dr. João Manuel Sousa Fonte.

7 de Janeiro de 2011. — O Juiz-Secretário, *Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins*.

204219139

Deliberação (extracto) n.º 211/2011

Por deliberação do Plenário Ordinário do Conselho Superior da Magistratura, de 09 de Novembro de 2010, foi renovada a comissão de serviço, como inspectora judicial, pelo período de 3 anos, à Exma. Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Évora, Dra. Maria da Assunção Pinhal Raimundo, com efeitos a 28.11.2010.

11 de Janeiro de 2011. — O Juiz-Secretário, *Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins*.

204217779



PARTE E

UNIVERSIDADE ABERTA

Declaração de rectificação n.º 160/2011

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 28 de Dezembro de 2010, o despacho (extracto) n.º 19 198/2010, rectifica-se, para os devidos efeitos, que onde se lê «Data de Nascimento: 9 de Março de 196» deve ler-se «Data de nascimento: 9 de Março de 1969».

2011, Janeiro, 04. — A Administradora, *Maria Helena Fonseca Agostinho Freixinho*.

204223383

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho n.º 1738/2011

Nos termos do n.º 1 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21.06, nomeio, para deliberar sobre o pedido de reconhecimento de habilitações ao nível de licenciatura apresentado nesta Universidade por Filomena da Conceição Vilares Martins Farinha, os seguintes elementos:

Doutor Carlos Alberto Silva Melo Santos, Professor Catedrático da Universidade dos Açores, que presidirá;

Doutora Ana Isabel Damião Serpa Arruda Moniz, Professora Auxiliar da Universidade dos Açores;

Doutor João Carlos Aguiar Teixeira, Professor Auxiliar da Universidade dos Açores.

13 de Janeiro de 2011. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

204221009

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Serviços Académicos

Despacho n.º 1739/2011

Sob proposta do Conselho Científico da Faculdade Ciências Humanas e Sociais, e nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 3.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, foi aprovada, por despacho reitoral de 1 de Setembro de 2010, a criação do curso de Especialização em Artes Visuais e Performativas, sujeito à seguinte regulamentação:

Artigo 1.º

Objectivos do curso

O curso de Especialização, adiante designado por curso, prevê uma *upgrade* para mestrado para todos aqueles que queiram fazer um segundo ano. Destinase a alunos detentores de um Primeiro Ciclo em Ciências Humanas e Sociais e em Artes. Este curso pretende dar uma resposta, sobretudo, aos alunos de Artes que necessitam de uma especialização do seu percurso após o fim da licenciatura. Embora muitas universidades ofereçam estudos pós-graduados em artes, a maioria dos programas está voltada para a formação de professores. O nosso programa centra-se na formação dos alunos, cujo principal interesse é a realização em arte e organiza-se em redor dos seguintes objectivos gerais:

Formar artistas qualificados em diversas técnicas, ao mesmo tempo que propõe uma reflexão teórica sobre o trabalho que eles produzem bem como uma reflexão mais acurada sobre o panorama da arte contemporânea em geral. No contexto actual das licenciaturas de 3 anos, é essencial que os alunos das áreas das artes tenham um acompanhamento privilegiado do seu percurso inicial através da possibilidade de desenvolver, ao longo de um ano, um projecto artístico, com a tutoria de professores/artistas num ambiente de troca profícua entre pares;